



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT (CNPJ nº 33.402.892/0001-06). **Objeto:** Aquisição/renovação de assinatura para fornecimento de uma coleção de normas técnicas - ABNT Coleção. **Valor:** R\$ 1.326,80 (mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **Processo Administrativo:** 530009682/2022.

Niterói/RJ, 26 de janeiro de 2023.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237

PUBLICADO
28 Janeiro 2023

530/0016/921/2022
 Naomy Rocha
 Assistente Jurídica
 ECOMIX
 2.94

rt. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Aléria Ferreira Lopes - Matrícula nº 232.119-8 da UMEI Professora Margareth Moraes. (Unidade Requisitante);

t. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Janiane Freitas Marinho - Matrícula nº 236.161-6 da UMEI Professora Margareth Moraes. (Unidade Requisitante);

t. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROCESSO Nº 200/10037/2021-HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 07/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA REDE DO SAMU, para a empresa ENGETRIX ENGENHARIA E SOLUÇÕES - ME, NPJ: 05.125.063/0001-98, com valor total de R\$ 68.413,20 (sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

Ata SRP nº 03 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 371/2022

EXTRATO ATA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

a de registro de Preços cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Processo nº 200/11579/2019, Modalidade Licitação Pregão Eletrônico - SRP nº 371/2022, Total de Fornecedores Registrados: (dez). Empresa 1: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, NPJ nº 02.482.141/0001-13 para os itens 103, 153, 157, 159 e 173 com valor total de R\$ 8.096,60 (oito mil noventa e seis reais e sessenta centavos). Empresa 2: BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, para os itens 3, 6, 7, 19, 22, 26, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 123, 126, 127, 128, 130, 135, 136, 146, 161, 2, 164 e 180 com valor total de R\$ 49.710,90 (quarenta e nove mil setecentos e dez reais e noventa centavos). Empresa 3: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 11.495.858/0001-90, para os itens 175 e 177 com valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Empresa 4: HEPRO COMÉRCIO DA, CNPJ nº 18.702.815/0001-88, para o item 172 com valor total de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Empresa 5: NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 810.157/0001-15, para os itens 67, 160, 183, 186 e 187 com valor total de R\$ 4.906,60 (quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos). Empresa 6: GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 30.722.690/0001-53, para os itens 11, 125, 148 e 189 com valor total de R\$ 8.767,80 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Empresa 7: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, NPJ nº 31.890.783/0001-50, para os itens 5, 14, 42, 70, 73, 83, 84, 85, 86, 87, 118, 122, 7, 141, 142, 145, 170, 179, 182, 184, 193, 194 e 195 com valor total de R\$ 70.546,28 (setenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Empresa 8: CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 774.511/0001-48, para os itens 121, 143, 144 e 181 com valor total de R\$ 1.806,10 (um mil oitocentos e seis reais e dez centavos). Empresa 9: STELIO R. DA SILVA PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA, CNPJ nº 42.588.400/0001-00, para os itens 2, 12, 13 e 7 com valor total de R\$ 16.674,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais). Empresa 10: WJM DENTAL LTDA, CNPJ nº 72.367.600/0001-01, para os itens 10, 15, 17, 20, 21, 23, 25, 45, 46, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 132, 133, 4, 138, 139, 140, 147, 151, 154, 155, 156, 158, 163, 165, 166, 167, 168 e 169 com valor total de R\$ 66.969,80 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 441.557,08 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA Nº 016/2023

Dispõe sobre a realização da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e outras providências a ela concernentes.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 eleva a participação da comunidade status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as estratégias para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando que a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) foi realizada entre os dias 04 e 07 de agosto de 2019;

Considerando que a 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no período de 02 a 05 de julho de 2023, conforme resolução CNS nº664, de 05 de outubro de 2021;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a prioridade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que as deliberações da 9ª Conferência Municipal de Saúde devem ser contempladas no próximo ciclo de planejamento da União e servir de subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual de 2024-2027;

Considerando que compete ao CMSNIT o papel de fortalecer a participação e o controle social no SUS.

O Secretário Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas competências e atribuições conferidas e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 3.638, de 04 de outubro de 2021. Conforme a Lei Complementar nº 141/12 em seu artigo 36, § 2º. Cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia [1]".

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada na seguinte etapa:

1 - Municipal, no período de 24 a 26 de março de 2023;

Art. 4º O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado e homologado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado por meio de portaria da Secretária Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde encaminhará a minuta de decreto e portaria para providências quanto à convocação do processo da 9ª CMS.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Homologo a Portaria nº 016/2023 de 26 de janeiro de 2023 nos termos da Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.

[1] Paráfrase de verso da música "Apesar de você", de Francisco Buarque de Holanda, gravada no álbum *Chico Buarque* (PHILIPS/POLYGRAM, 1978).

020/2416/2021 - 020/2421/2021 - ARQUIVADO

CORRIGENDAS

NA PORTARIA FMS/FGA Nº 015/2023, publicada em 27/01/2023,

Onde se lê: Art. 7º Caberá ao gestor da unidade designar um servidor que ficará responsável pelo levantamento dos bens inservíveis.

§1º A indicação do servidor com o nome completo, matrícula, telefone e e-mail para contato deverá ser encaminhada para o e-mail desfazimento@saude.niteroi.rj.gov.br até o dia 20 de janeiro de 2023.

Leia-se: Art. 7º Caberá ao gestor da unidade designar um servidor que ficará responsável pelo levantamento dos bens inservíveis.

§1º A indicação do servidor com o nome completo, matrícula, telefone e e-mail para contato deverá ser encaminhada para o e-mail desfazimento@saude.niteroi.rj.gov.br até o dia 06 de fevereiro de 2023.

NA PORTARIA FMS/FGA Nº 007/2023, publicada em 14/01/2023, Onde se lê: ANTONIO JOSÉ BARROSO FILHO, Leia-se: ANTONIO JOSÉ BARROZO FILHO

FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 009/2023; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 002/2023; PARTES: FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVIÇOS - EIRELI; OBJETO: Prestação de serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com regime de dedicação mista (parcial e exclusiva) utilizando sistema dedicado para prestação de manutenção corretiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrico, com substituição de peças e serviços especializados; PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 16.448,29 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 03.02.01 - SERVIÇOS MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como pelo processo administrativo n.º 720/400/2022; ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023

NITERÓI TRÂNSITO E TRANSPORTES - NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT (CNPJ nº 33.402.892/0001-06). Objeto: Aquisição/renovação de assinatura para fornecimento de uma coleção de normas técnicas - ABNT Coleção. Valor: R\$ 1.326,80 (mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Processo Administrativo: 530009682/2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

PORT. Nº. 56/2023 - Dispensar a contar de 27/01/2023, FERNANDO DE ABREU CIAMBARELA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 57/2023 - Designar a contar de 27/01/2023, THAYS MEDEIROS DE LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Fernando de Abreu Ciambarela.

PORT. Nº. 58/2023 - Designar a contar de 27/01/2023, MARIA LUCIA OLIVEIRA BARCELLOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga decorrente da dispensa de Silas de Andrade.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 013 / 2022 - Processo Administrativo nº. 750002542/2022, que visa a Contratação de Empresa fornecimento e instalação de Paracidos em áreas e equipamentos públicos no Município de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a Empresa: GPNIT COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA ME - CNPJ: 19.459.717/0001-24, pelo valor total de R\$ 290.200,00 (duzentos e noventa mil e duzentos reais). Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme o edital.